



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº244 | Suplemento 18/29 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) LEI N°18.662, de 27 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2024-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Pluriannual para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 203 da Constituição Estadual.

Art. 2.º O Plano Pluriannual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública Estadual, que orienta a implementação de políticas públicas e se pauta pelo conjunto de premissas:

I – Gestão Pública para Resultados;

II – Participação cidadã;

III – Promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental); e

IV – Intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 3.º O PPA 2024-2027 organiza a atuação estadual, sendo estruturado em 3 (três) bases: Estratégica, Tática e Operacional, cujos elementos centrais são os Eixos, os Temas, os Programas e as Ações, assim definidos:

I – Eixo – componente da Base Estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de promover o contínuo avanço do desenvolvimento sustentável do Ceará. São atributos do Eixo:

a) Resultado estratégico – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Eixo, medido por indicadores de impacto; e

b) Indicador estratégico – indicador de impacto, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Eixo, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

II – Tema – componente da Base Estratégica, consiste em desdobramento do Eixo na figura das diversas políticas públicas estaduais e pode ser setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na execução de seus programas. São atributos do Tema:

a) Resultado temático – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Tema, medido por indicadores temáticos; e

b) Indicador temático – indicador de resultado da política pública, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Tema, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

III – Programa – componente da Base Tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas quanto dos eixos, na perspectiva da solução ou amenização de problemas, atendimento de demandas ou criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população cearense. O Programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação, podendo ser:

a) Finalístico – gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária. São atributos principais do Programa Finalístico:

1. Órgão Gestor – é responsável pela coordenação e gestão do Programa. Na perspectiva de cumprimento da premissa da Intersetorialidade, o Gestor tem a missão de coordenar os trabalhos dos diversos Executores das entregas previstas no Programa;

2. Justificativa – declara o que motivou a elaboração do Programa, isto é, o problema, a demanda ou a oportunidade que justifica sua execução. Deve apresentar o contexto que ensejou a criação do Programa;

3. Público-alvo – representa grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores beneficiados pelas entregas do Programa. Representa o(s) segmento(s) da sociedade para o(s) qual(is) o Programa foi construído, ou seja, aquele(s) a serem beneficiados de forma direta pelas entregas do Programa;

4. Objetivos específicos – expressam para que será realizado o Programa, abrangendo recortes no tratamento de um problema específico, atendimento de determinada demanda social ou potencialização de oportunidades. Detalham e delimitam o que se espera alcançar no âmbito do Programa e como contribuirá para o alcance do resultado final de determinada política (resultado temático);

5. Entrega – traduz o bem ou o serviço que o público-alvo receberá na busca pelo alcance dos objetivos específicos, ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do Plano, com metas regionalizadas, conforme a Lei Complementar n.º 154, de 2015, para 2024 e para o período 2025-2027; e

6. Valor global – refere-se à totalidade dos recursos orçamentários e extraorçamentários, alocados para a realização do Programa no período do Plano, com indicativo de valores para 2024 e para o período 2025-2027;

b) Administrativo – está voltado para o funcionamento da máquina administrativa do Estado, contemplando Objetivos Específicos e Entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades, destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. O Programa Administrativo possui os mesmos atributos do Programa Finalístico, apresentados nos itens 1 a 6 da alínea “a” deste inciso;

c) Especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição e resgate de títulos de responsabilidade do Tesouro Estadual, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços. O Programa Especial só não possui o atributo da Entrega, pelo motivo já mencionado nesta alínea;

IV – Ação – componente da Base Operacional consiste no ato governamental necessário para a concretização dos bens e serviços (Entrega) que o público-alvo dos Programas receberá em cada ano do PPA. A Ação pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros para sua implementação, classificando-se, nesse contexto, da seguinte forma:

a) Não orçamentária – quando não há necessidade de aporte de recursos financeiros;

b) Orçamentária – quando os recursos financeiros previstos compõem o Orçamento Público Estadual; e

c) Extraorçamentária – quando os recursos financeiros não compõem o Orçamento Público Estadual, uma vez que são aplicados na Entrega de forma direta por outras entidades (federais, municipais ou mesmo recursos privados).

Parágrafo único. Para cada indicador temático será estabelecida a meta ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

Art. 4.º O PPA contempla ainda Temas Transversais, os quais reúnem Eixos, Temas e Programas que, por intermédio das ofertas declaradas nos Objetivos Específicos, contribuem para a consecução dos resultados esperados para o público abrangido pelas temáticas transversais.

Parágrafo único. Compõem os Temas Transversais no âmbito do PPA 2024-2027: Atenção à Pessoa com Deficiência, Atenção à Pessoa Idosa, Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Inclusão e Direitos da População LGBTI+, Promoção de Direitos e Oportunidades para a Juventude, Promoção de Direitos na Infância e na Adolescência e Reconhecimento, Promoção e Defesa dos Povos Indígenas.

Art. 5.º Integrão o PPA 2024 a 2027 os seguintes Anexos:

I – Estrutura do Plano Pluriannual 2024-2027;

II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas;

III – Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros;

IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento;

V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais;

VI – Temas Transversais;

VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS; e

VIII – Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo – PLP.

Parágrafo único. Além dos anexos acima mencionados, excepcionalmente para o ano de 2024, integrará o PPA 2024 a 2027 o Anexo IX – Metas e Prioridades 2024, em atendimento ao disposto no art. 2.º da Lei n.º 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.



CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 6.º As metas e prioridades constantes dos respectivos Anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverão estar em consonância com os resultados esperados no âmbito do PPA 2024 a 2027, observando, preferencialmente, no momento da indicação das entregas, o alinhamento aos seguintes critérios de seleção:

- I – Diretrizes Regionais priorizadas pela população;
- II – Resultados dos Temas Transversais;
- III – Objetivos do Planejamento de Longo Prazo; e
- IV – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7.º Os Programas constantes do PPA 2024-2027 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e naquelas que as modifiquem.

§ 1.º Para os programas Finalístico e Administrativo constantes do PPA 2024-2027, cada Ação, componente da Base Operacional, estará vinculada a uma única Entrega.

§ 2.º As ações vinculadas às entregas do PPA 2024-2027, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários, poderão constar na Lei Orçamentária Anual – LOA, durante o exercício do PPA, quando necessitarem de recursos financeiros, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

§ 3.º As vinculações entre ações e entregas do PPA 2024-2027 também constarão em demonstrativo específico nas leis orçamentárias anuais quando tiverem previsão de recursos para o seu exercício correspondente.

§ 4.º Caso haja necessidade de uma nova ação orçamentária que não possua Entrega correspondente durante a execução do PPA 2024-2027, essa Entrega poderá ser criada por meio do mesmo crédito especial que contemple a criação da nova ação, a fim de garantir a integração dos instrumentos de planejamento.

Art. 8.º O valor global e as metas dos programas não constituem limite à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e naquelas que as modifiquem.

Art. 9.º Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período 2024-2027, podendo implicar em ajustes nas metas das entregas, conforme o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 10. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2024-2027, serão orientados para o alcance dos resultados constantes deste Plano, em atendimento à premissa da Gestão para Resultados.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2024-2027 consiste no desenvolvimento e na articulação de instrumentos necessários à viabilização e ao acompanhamento dos resultados dos eixos e temas e dos objetivos e das entregas dos programas, essencialmente dos finalísticos, de modo a garantir a realização da dimensão estratégica do planejamento e da ação governamental.

Art. 12. As revisões, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 constituem instrumentos fundamentais para aprimorar a atuação estadual por meio dos programas idealizados, possibilitando o realinhamento das intervenções realizadas e implicando na renovação das estratégias adotadas para o alcance dos resultados pretendidos.

Seção II Das Revisões

Art. 13. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão, alteração ou adequação de eixos, temas e programas.

§ 1.º A revisão de que trata o caput, ressalvados os casos de adequação, dispostos nos §§ 4.º e 5.º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei, sempre que necessário, no caso de inclusão ou exclusão de eixos, temas e programas, incluindo os temas transversais.

§ 2.º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam eixos, temas e/ou programas deverão conter todos os respectivos atributos desses elementos.

§ 3.º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou alteração de objetivos específicos e entregas, com respectivas metas, bem como a inclusão de ações que não necessitem de aporte de recursos orçamentários.

§ 4.º O Poder Executivo, para alinhar a implementação do Plano à dinâmica do panorama socioeconômico, para aperfeiçoar a mensuração dos seus resultados e para atender ao disposto nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a adequação dos eixos, temas e programas no caso de:

- I – inclusão, exclusão ou alteração de indicadores estratégicos e temáticos, com correspondentes metas, bem como redefinição das metas dos indicadores;
- II – melhoria nos enunciados dos indicadores estratégicos e temáticos e dos objetivos específicos, desde que não altere sua finalidade precípua;
- III – redefinição do quantitativo e da regionalização das metas das entregas; e
- IV – ajuste nas vinculações entre ações e entregas, visando à garantia da integração dos instrumentos de planejamento.

§ 5.º O Poder Executivo fica autorizado também a, de forma gerencial, promover as seguintes adequações:

- I – alterar o órgão gestor do Programa;
- II – ajustar a definição das entregas, quando necessário, para tornar a linguagem mais clara e acessível, desde que não implique em alteração de sua essência;

III – ajustar vinculações das entregas às Diretrizes Regionais, aos Temas Transversais, ao Planejamento de Longo Prazo e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

- IV – atualizar os Anexos desta Lei a partir dos processos de revisão;
- V – ajustar o ano e o valor de referência dos indicadores estratégicos e temáticos.

§ 6.º Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a realização das situações de revisão de que trata o caput deste artigo.

§ 7.º O Poder Executivo, para proporcionar execução de estratégias urgentes e não previstas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a alteração de programas, nas situações previstas no § 3.º deste artigo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Seção III Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 14. O Plano Plurianual será monitorado quadrienalmente para averiguação de seu desempenho ao longo de sua vigência, considerando as variações no comportamento dos indicadores e as realizações dos programas.

§ 1.º Caberá à Seplag, como coordenadora do planejamento estadual, definir diretrizes, abrangência e orientações técnicas para o monitoramento do Plano junto aos órgãos e às entidades estaduais.

§ 2.º O monitoramento da Base Tática do Plano contempla as seguintes etapas:

I – acompanhamento da execução das entregas, de forma regionalizada, bem como o relato das possíveis dificuldades, com foco na consecução das metas planejadas;

II – monitoramento dos programas finalísticos, contendo a consolidação das principais realizações e análise geral da execução a partir das informações registradas no acompanhamento das entregas.

§ 3.º O monitoramento dos indicadores estratégicos e temáticos será realizado anualmente, ou em período menor, durante o monitoramento quadrienal, caso haja disponibilidade de dados, e na perspectiva da análise de seu comportamento, relacionando-o à meta estabelecida, no caso dos indicadores temáticos, considerando, também, a sua relação com as entregas do PPA que influenciam em seu resultado.

§ 4.º Os períodos de monitoramento do Plano serão acumulativos e assim definidos: janeiro a abril, janeiro a agosto e janeiro a dezembro de cada ano de vigência do Plano.

§ 5.º Para cada período mencionado no § 4.º, os órgãos e as entidades executores do Plano terão até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o término do quadriestre correspondente, para a realização de todas as etapas do monitoramento da Base Tática do Plano, mencionadas nos incisos I a II do § 2.º deste artigo.

§ 6.º O eventual descumprimento do prazo estabelecido no § 5.º ensejará automaticamente bloqueio do Programa para execução orçamentária, até que a situação seja normalizada, ressalvados os casos em que nenhum órgão ou entidade executora do Programa tenha dado ensejo ao referido descumprimento de prazo.

§ 7.º As informações sobre o monitoramento do PPA 2024-2027 serão disponibilizadas, em formato sintético e com linguagem simplificada e de fácil acesso, no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo, para amplo acesso dos órgãos de controle e da sociedade.

§ 8.º No último ano de vigência do PPA, excepcionalmente, será realizado apenas o monitoramento do segundo e do terceiro quadrimestres, considerando ser um ano de nova gestão governamental, que historicamente implica em mudanças na estrutura administrativa do estado, bem como ser também um ano de elaboração de um novo PPA.

Art. 15. O Poder Executivo realizará avaliações bienais do Plano, disponibilizando seus resultados por meio de um relatório para consulta ampla no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo.



Parágrafo único. O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Região de Planejamento, Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Assembleia Legislativa, quando for o caso.

Art. 17. A Seplag manterá em seu sítio na internet o Plano Plurianual, devendo atualizá-lo, incorporando as alterações advindas de suas revisões.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega					Meta				
			2024		2025 - 2027		Total*					
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões		CARIRI	Outras Regiões	
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	6	55	717	57	723				

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.2.9 - Reforçar a infraestrutura de distribuição de energia elétrica para garantir o atendimento da demanda pública.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	CARIRI	Outras Regiões	Total*							
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	8	41	24	123	32	164				
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	2	6	2	6	2	6	2	6		

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.10 - Regulamentar a Lei nº 18.427/2023, que institui a Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará, incluindo a elaboração de editais para projetos com ênfase no subprograma de conservação das águas e dos recursos hídricos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	CARIRI	Outras Regiões	Total*							
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	1	0	0	2	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.11 - Elaborar e incentivar um Plano Estadual de Agroecologia.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE





SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			CARIRI	Outras Regiões	Total*
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões			
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	1	1	0	0	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.12 - Garantir a efetividade da Lei nº 14.198, de 05 de agosto de 2008, que institui a Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			CARIRI	Outras Regiões	Total*
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões			
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	0	35	0	0	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	
	PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	
	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	0	0	0	4	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	
	ÁREA RECUPERADA	Hectare	Não	0	85	0	0	85	0	85
	MUDA PRODUTIVA	Unidade	Sim	9.179	135.821	27.270	569.430	36.449	755.251	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.13 - Criar Reserva Estadual da Chapada do Araripe.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema**

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	Total*656
			2024	2025	2027							
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	15	135	65							

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	Total*4
			2024	2025	2027							
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	0	0							

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.16 - Ampliar o apoio técnico aos projetos da Política Estadual de Resíduos Sólidos, inclusive com ampliação da equipe técnica de apoio aos consórcios públicos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	Total*
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões					
CURSO OFERTADO		Unidade	Sim	0	0	0	7	11	7	11	7	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.17 - Elaborar plano de incentivo à estruturação, capacitação e gestão das associações de catadores.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicáveis.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	Total*
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões					
CAPACITAÇÃO REALIZADA		Unidade	Sim	0	0	0	8	32	8	32	8	32

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			CARIRI	Outras Regiões	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	Total*
			CARIRI	Outras Regiões	2025 - 2027						
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	6	16			30		16	36

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.3 - Incentivar e promover programas de crédito de carbono para o poder público e iniciativa privada.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	Total*
			CARIRI	Outras Regiões	2025 - 2027							
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0	0			0	0	1	0	1
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0			1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.7 - Ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais (Previna).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a biodiversidade em áreas do território cearense.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	
CAPACITAÇÃO REALIZADA		Unidade	Sim	0	6	1	23	1	1	29

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.3.8 - Implementar e manter um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CTAS).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	
CENTRO IMPLANTADO		Unidade	Sim	0	1	0	0	0	0	1
CENTRO MANTIDO		Unidade	Não	0	1	0	1	1	0	1
DOCUMENTO PUBLICADO		Unidade	Sim	0	2	1	11	1	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional****Eixo****Tema****Entrega**

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		CARIRI	Outras Regiões	CARI	Outras Regiões	Total*Outras Regiões
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões					
PROJETO APÓIADO	Unidade	Sim	78	946	312	3.374					390
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30					0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		CARIRI	Outras Regiões	CARI	Outras Regiões	Total*Outras Regiões
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões					
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	8	46	30	200					38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.



Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

	Entrega			Meta		
	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		Total*
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA		Unidade	Não	CARIRI	Outras Regiões	
			6	33	6	33

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

	Entrega			Meta		Total*
	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO		Unidade	Sim	CARIRI	Outras Regiões	
SISTEMA IMPLENTADO		Unidade	Sim	0	5	15
				0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicáveis.

	Entrega			Meta		Total*
	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		
EVENTO REALIZADO		Unidade	Sim	CARIRI	Outras Regiões	
			0	0	8	60

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.4.5 - Garantir a participação social no processo de implantação do Cinturão das Águas na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS****Objetivo Específico****342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.**

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	Total*
			2024	2025 - 2027	Meta							
CANAL CONSTRUIDO	Quilômetro	Sim	12	1	24	1	24	3	3	36	4	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.5.1 - Ampliar os programas de abastecimento de água nas comunidades rurais e áreas periféricas das cidades.

Eixo**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO****Tema****3.5 - SANEAMENTO BÁSICO****Programa****352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL****Objetivo Específico****352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.**

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	Total*
			2024	2025 - 2027	Meta							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	2	18		18		2		18
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	26	39			245		43		271

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico**352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.**

FSC®
 www.fsc.org
 MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Total*
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.5.2 - Inserir no programa de cisternas o reúso de águas residuais e uso de biodigestores.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Total*
CISTERNA INSTALADA	Unidade	Sim	470	2.988	2.665	21.935	3.135	24.923

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

01.3.5.4 - Efetivar o Pacto pelo Saneamento na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA****Objetivo Específico**

351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1		14	0	20		34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	
	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0		14	1	21		35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa**352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL****Objetivo Específico**

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0		7	2	18		18
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	4		26	39	245		271

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.



Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Entrega

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	Total*
			CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões	CARIRI	Outras Regiões					
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	31	6	91	8	122					

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Região**
02 - CENTRO SUL**Diretriz Regional**

02.1.1.1 - Ampliar as políticas estaduais de garantia da habitação rural, de forma complementar ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZAS AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
					CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL		
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA		Unidade	Sim	338	4.396	960	10.743	1.298	15.139		

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.1.3 - Intensificar as políticas estaduais de garantia de habitação urbana para população vulnerável.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZAS AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	179	5.709	300	17.818	479	23.527	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	338	4.396	960	10.743	1.298	15.139	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4 - Fortalecer e ampliar o atendimento do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), nos municípios.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025 - 2027	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL			
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	959	8.834	0	38.508	959	47.342

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025 - 2027	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL			
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	141	4.159	423	12.477	564	16.636

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.1.7 - Ampliar os programas de regularização fundiária para integrar a concessão de terras e de moradias para os beneficiários.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e compõe.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025 - 2027	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL			
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	479	5.593	0	20.459	479	26.052

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alineamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.1.1.8 - Mapear e identificar terras públicas do Governo do Estado e da União, realizando inventário para fins de reforma agrária.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso à Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*	Outras Regiões
					CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões						
IMÓVEL CONCEDIDO			Unidade	Sim	0	5	1	15					1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total referente ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.2.1 - Assegurar e expandir o cofinanciamento para proteção social especial, de média e alta complexidade, para todos os municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027						
SERVÍCIO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	7	107	107	7	107	7	107	7	107

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.2.3 - Ampliar o valor do cofinanciamento para os benefícios eventuais.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027						
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1.080	15.408	3.240	46.224	46.224	4.320	4.320	4.320	61.632

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.2.6 - Implantar serviços de assistência social especializada para a região, em especial em municípios de pequeno porte, descentralizando das regiões metropolitanas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
SERVÍCIO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO		Unidade	Sim	0		2	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.2.7 - Ampliar capacitações para os profissionais dos equipamentos da assistência social para o atendimento das populações de comunidades tradicionais, assentados e povoado do campo.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
PESSOA CAPACITADA		Unidade	Não	78	1.026	89	1.165	89 1.165

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Objetivo Específico**

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL								
PESSOA CAPACITADA		Unidade	Não	65	889	65				889		65		889

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**Programa**

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL								
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO		Unidade	Sim	0	3	1				17		1		20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.1 - Implantar um equipamento cultural na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1	0	0	0	0	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.11 - Lançar editais para circulação de projetos artísticos culturais nas diversas linguagens.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	590	55	590	55	2.045	65	2.635

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional**

02.1.3.13 - Implementar cursos de capacitação continuada para agentes culturais na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões			
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	75	525	620	8 930	695	9 455	6			
PROJETO APÓIADO	Unidade	Sim	2	48	4	82						

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.2 - Implantar um escritório regional da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	3	1	3	1	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.5 - Apoiar a estruturação dos projetos dos fazedores de cultura da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
PROJETO APÓIADO	Unidade	Sim	10	590	55	2.045	65	2.635

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.3.7 - Apoiar e reconhecer os pontos turísticos e tombamentos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa**

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	CENTRO SUL	CENTRO SUL	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões				
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	3	0	3	0	3	0	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.1 - Ampliar a colaboração com os municípios na política de transporte escolar para a educação infantil e para o ensino fundamental, em especial para a aquisição de veículos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	CENTRO SUL	CENTRO SUL	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões				
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	9.466	212.736	43.285	1.051.881	0	52.751	52.751	1.284.617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	63	1.536	65	1.591	65	1.591

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.10 - Ampliar as formações de professores e cuidadores para o atendimento de pessoas com deficiência e neurodivergentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	155	3.605	124	2.884	155	3.605

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.14 - Estruturar as escolas para oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS****Objetivo Específico**

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	CENTRO SUL	CENTRO SUL	Total*
Titulo	Unidade de Medida	Centro Sul		Outras Regiões	Centro Sul	Outras Regiões	Centro Sul	Outras Regiões	Centro Sul				
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	200	3.290	463	3.809	463	3.809	463	3.809	463	3.809	3.809

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.14.15 - Capacitar os profissionais da educação para o atendimento à população LGBTI+ e para a realização de debates sobre gênero e diversidade nas escolas.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCUA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****Programa****141 - EDUCAÇÃO BÁSICA****Objetivo Específico**

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega			Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	CENTRO SUL	CENTRO SUL	Total*
Titulo	Unidade de Medida	Centro Sul		Outras Regiões	Centro Sul	Outras Regiões	Centro Sul	Outras Regiões	Centro Sul				
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	155	3.605	124	2.884	124	2.884	155	3.605	155	3.605	3.605

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissextista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões			
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	155	3.605	124	2.884	155	3.605			3.605

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.2 - Expandir a adoção do ensino em tempo integral, garantindo a infraestrutura das escolas, inclusive na aquisição de equipamentos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões			
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	9.466	212.736	43.285	1.051.881	52.751	1.264.617			9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões			
	ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	8	1	9	2	9			9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa**

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	CENTRO SUL	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões				
	ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	70	3	111		3	3	181

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.20 - Implementar novas escolas da rede estadual de ensino na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	CENTRO SUL	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões				
	ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	1	17		1	1	18

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027						
	ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	70	3		111		3		181

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.24 - Garantir merenda escolar nas escolas de ensino em tempo integral.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027						
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	9.466	212.736	43.285		1.051.881		52.751		1.264.617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	18	394	21	505	21	505	505

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.14.4 - Ampliar a política de Educação de Jovens e Adultos (EJA), inclusive com a melhoria da infraestrutura dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja).

Eixo**Tema****1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA****Programa****143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO****Objetivo Específico**

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e addictos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.523	64.027	1.523	64.027	1.523	64.027	64.027

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	6	219	6	219	6	219	219

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.1.4.5 - Implementar uma política de aproximação e apoio das Instituições de Ensino Superior (IES) junto às escolas da educação básica, em especial nos municípios mais distantes dos campi universitários.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões						
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	63	1.536	65	1.591		65	1.591	65	1.591	1.591

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões						
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.523	64.027	1.523	64.027		1.523	64.027	1.523	64.027	64.027

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.4.6 - Ampliar o acesso à educação infantil, inclusive com a implantação de novos Centros de Educação Infantil (CEIs).





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**Programa**

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa**Objetivo Específico**

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO		Unidade	Sim	0	10	5	5	74	5	84

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.14.8 - Promover a permanência dos alunos de ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis fundamental e médio, inclusive pela concessão de bolsas de permanência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**Programa**

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e addictos.

MISTO
www.fsc.orgPapel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			2024				Meta		
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*	
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	1.523	64.027	1.523	64.027	1.523	1.523	64.027

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.6.1 - Implantar equipamentos para atendimento a mulheres vítimas de violência, como unidades de acolhimento, Casas da Mulher Brasileira e Cearense na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega			2024				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	2	1	2	1	2
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2	0	0	1	2
SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	8	6	24	8	32
SALA LILÁS MANTIDA	Unidade	Não	2	8	2	8	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.7.1 - Implantar o Hospital Regional, com as especialidades materno-infantil, traumatologia, neurologia, cardiolgia e oncologia, de média e alta complexidade, entre as Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) de Icó e Iguatu.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema**

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027					
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA		Unidade	Sim	0	0	0	0	1	1	2	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.7.2 - Garantir o acesso à saúde com equidade da população LGBTI+.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**Programa**

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027					
AÇÃO PARA PESSOAS LGBTI+ REALIZADA		Unidade	Sim	0	1	0	0	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

Eixo

02.1.8.1 - Garantir cofinanciamento para a ampliação e manutenção das cozinhas comunitárias.

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
					CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
REFEIÇÃO OFERTADA			Unidade	Sim	1.044.000	22.956.000	1.044.000	22.956.000	22.956.000	2.088.000	45.912.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total referente ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.8.10 - Melhorar a infraestrutura de logística do Programa Ceará Sem Fome, como feiras municipais, facilitando a aquisição de alimentos diretamente com os produtores da agricultura familiar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	1.044,000	22.956,000	1.044,000	22.956,000	22.956,000	2.088,000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.8.12 - Permitir e favorecer a compra dos produtos da agricultura familiar pelos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	2.684	40.673	8.052	122.019	10.738	162.692
UNIDADE MANITIDA	Unidade	Não	66	1.223	66	1.223	66	1.223

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.8.4 - Fortalecer, apoiar e capacitar as associações rurais na produção, compra e venda de alimentos.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	Quilograma	Sim	95.390	2.046.114	347.315	7.148.631	442.705	9.194.745		
ALIMENTO DISTRIBUIDO	Unidade	Sim	2.684	40.673	8.052	122.019	10.736	162.692		
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO										

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

- 02.1.8.6 - Apoiar a compra e a venda de produtos da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- Eixo**
- 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	Quilograma	Sim	95.390	2.046.114	347.315	7.148.631	442.705	9.194.745		
ALIMENTO DISTRIBUIDO										

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

- 02.1.8.7 - Fortalecer os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Comseas).



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	CENTRO SUL	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões				
ASSESSORIA REALIZADA		Unidade	Sim	3	43	43	10	128	13	171			

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.1 - Ampliar o número de Batalhões do Corpo de Bombeiros na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega			2024				2025 - 2027			Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*	
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	3	1	1	10	10	1	13	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.10 - Ampliar efetivo dos servidores públicos para os órgãos do poder judiciário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCAR E VALORIZAR AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega			2024				2025 - 2027			Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*	
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	65	5	65	5	65	5	65	
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	5	0	5	0	5	1	10	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.11 - Garantir equipes multidisciplinares para os órgãos do poder judiciário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCAR E VALORIZAR AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa**

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5		65	5	65	5	65
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1		5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.13 - Ampliar efetivo dos peritos forenses na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCΑ E VALORIZΑ AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	0	2.021	0	0	5.053	0	7.074

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.14 - Ampliar os núcleos de perícia forense e aparelhar os núcleos já existentes na região.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	14	1	1	14	1	14

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.19 - Implementar Célula Regional de Disciplina da Controle da Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), para investigar transgressões disciplinares.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico

193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE DE DISCIPLINA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.4 - Implantar Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), garantindo profissionais mulheres com qualificação especializada para atendimento humanizado, com foco na raça, classe e gênero.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	1	7	1	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.7 - Ampliar efetivo do corpo de bombeiros, para atendimento da demanda na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA		Unidade	Sim	0		3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.1.9.9 - Ampliar número de comarcas na região, para garantir acesso à justiça, reabrindo as comarcas já existentes.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA		Unidade	Não	5		65	5	65	5	65
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA		Unidade	Sim	1		5	0	5	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Objetivo Específico**

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	2025 - 2027	Meta						
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim		0	10		0	0	30	0	0	40
SERVÍCIO REALIZADO	Unidade	Sim		0	921.035		0	0	3.048.740	0	0	3.969.775

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.13 - Apoiar a aquisição e distribuição de implementos agrícolas para comunidades produtivas na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	2025 - 2027	Meta						
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim		55	501		0	153	1.712	208	2.213	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.15 - Apoiar e ampliar a piscicultura e carcinicultura na região, fomentando o associativismo e cooperativismo para a aquisição das larvas de camarão para os associados.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	300	3.700					
	PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não								7.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.17 - Apoiar o pequeno produtor na cadeia da piscicultura e carnicultura.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

PRODUTOR ASSISTIDO	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
					CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
			Unidade	Não	300		3.700		800		7.200
											7.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.2 - Ampliar e estruturar os programas de assistência técnica e extensão rural para os produtores da agricultura familiar da região, bem como para todas as cadeias produtivas da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificadas, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

PRODUTOR ASSISTIDO	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
					CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
			Unidade	Não	3.264		34.263		6.121		66.832
											66.832

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.20 - Apoiar e valorizar o setor da apicultura para a agricultura familiar, fortalecendo a cadeia produtiva como um todo e favorecendo a comercialização.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025 - 2027	Meta
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL			
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	55	501	153		1.712	2.213

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.22 - Fomentar políticas de incentivo e capacitação para o associativismo e cooperativismo.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025 - 2027	Meta
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL			
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	6	37		7	43

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.24 - Apoiar e difundir os projetos e tecnologias sociais e de convivência com o semiárido, para o manejo e cultivo na agricultura familiar, como quintais produtivos, mandalas, entre outras.



FSC®
 www.fsc.org
 MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL		
TECNOLOGIA IMPLANTADA		Unidade	Sim	58	942	469	6.791	527	7.733	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.25 - Ampliar, diversificar e fortalecer o Programa Hora de Plantar, inclusive com a distribuição de mudas de frutas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	6.503	157.898	19.509	473.694	26.012	631.592	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.3 - Ampliar, apoiar e facilitar o acesso as linhas de crédito para produtores da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificadas, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	234	2.286	811	7.915	1.045	10.201	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1.8 - Incentivar e fortalecer os programas da criação de peixes em gaiolas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA****Objetivo Específico**

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1		6	6	37	7	43

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.1 - Ampliar os programas estaduais de fomento às startups.

Eixo**2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA****Tema****2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Programa****222 - INOVA CEARÁ****Objetivo Específico**

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	21	320	69	1.066	90	1.386	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.2 - Ampliar a divulgação dos programas estaduais de fomento às startups.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões			
STARTUP APÓIADA		Unidade	Sim	21	320	69	1.066	90	1.386	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.2.3 - Implementar uma política de fomento à pesquisa exclusivamente direcionada às universidades públicas estaduais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
EMPREENDIMENTO INCUBADO	Unidade	Não	1	3	1	3	1	3	3
									3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

- 02.2.3.2 - Ampliar cursos de qualificação profissional.
 2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Eixo**Programa****231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO****Objetivo Específico**

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
ALUNO QUALIFICADO	Unidade	Não	0	0	0	0	50	800	800
									800

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa**232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO****Objetivo Específico**

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e /ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL						
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	125	19.750	375				46.750		500
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	2	998	6				2.994		8
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1.070	44.290	1.152				58.612		1.152
											58.612

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.3.4 - Implantar escolas profissionalizantes na região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL						
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	4	2				19		3
											23

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.1 - Ampliar cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais no campus multi-institucional da região.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema****2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR****Programa****241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****Objetivo Específico**

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025	2027	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL				
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	993	13.936	2.872	34.089	34.089	3.865	48.025

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.2 - Garantir o acesso às políticas de assistência estudantil, em especial a concessão de bolsas de permanência.

Eixo**2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA****Tema****2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR****Programa****241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****Objetivo Específico**

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025	2027	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL				
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	105.939	577.952	106.100	579.485	579.485	106.100	579.485

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

02.2.4.3 - Ampliar e qualificar a infraestrutura, inclusive os equipamentos, do campus multi-institucional.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*	Outras Regiões
					CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões		
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO			Unidade	Não	3	27	3	24	3	3	27	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total referente ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.5 - Implementar cursos de pós-graduação stricto sensu na região, em especial pela garantia de infraestrutura no campus multi-institucional.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL								
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não		105.939		577.952		106.100		579.485		106.100		579.485

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL								
PROJETO APÓIADO	Unidade	Não		67		2.093		93		2.642		93		2.642

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.6 - Implementar uma política de fomento à pesquisa exclusivamente direcionada às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	3	34	3	34	34	3	34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

24.1.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	PROJETO APÓIADO	Unidade	Não	67	2.093	93	2.642	93	2.642	2.642

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.4.8 - Ampliar as ações afirmativas de acesso e permanência ao ensino superior para incluir a população LGBTI+, em especial as mulheres trans.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

24.1 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

24.1.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	105.939	577.952	106.100	579.485	106.100	579.485	579.485
	VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	993	13.936	2.872	34.089	3.865	3.865	48.025

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional****Eixo**

02.4.9 - Ampliar a oferta de cursos de ensino superior na modalidade de Educação à Distância (EaD).

Tema**2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR****Programa****241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****Objetivo Específico**

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
VAGA OFERTADA		Unidade	Sim	993	13.936	2.872	34.089	3.865	48.025	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
VAGA OFERTADA		Unidade	Sim	196	2.895	525	6.920	721	9.815	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional**Eixo**

02.2.6.1 - Implementar a duplicação do trecho Icó-Iguatu, da CE-282.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alineamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.11 - Implantar pavimentação asfáltica entre o distrito de Canaúna, no município de Ipalmirim, e a BR-116.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10	1	13	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional****Eixo**

02.2.6.13 - Implementar acesso à área produtiva do Sítio de Jurema à CE-470.

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões			
INSTITUIÇÃO APOJADA		Unidade	Sim	0	3	1	1	10	1			13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional**Eixo**

02.2.6.14 - Implementar acesso à área produtiva do Sítio Pão de Açúcar à CE-593.

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	0	3	1	10	1	13
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.20 - Restaurar a pavimentação asfáltica no trecho Igatu-Vila Antonir, da CE-536.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	57	1.235,20	129	2.703	186,00	3.938,20	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.3 - Reformar a pavimentação do trecho Cedro-Cascudo, da CE-153.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			2024	2025 - 2027	Meta							
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	57	1.235,20	129			2.703		186,00		3.938,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.5 - Articular com os órgãos públicos federais para a implantação de porto seco da Ferrovia Transnordestina na região.

Eixo**2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA****Tema****Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			2024	2025 - 2027	Meta							
TERMINAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1			2		1		2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.6 - Implementar pavimentação asfáltica no trecho entre Baixio e a divisa com a Paraíba.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025 - 2027	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL			
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

Eixo

02.2.6.7 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho entre Ipamirim e a divisa com a Paraíba.

Tema

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
	RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.8 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho entre Umarizal e a divisa com a Paraíba.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
	RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.2.6.9 - Implantar pavimentação asfáltica no trecho entre Três博dóegas e a divisa com o Rio Grande do Norte.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	Outras Regiões
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões		
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	24	298	65	916	89	1.214	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.1.2 - Concluir a reforma da rodovaria de Icó.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*	Outras Regiões
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões		
TERMINAL RODOVIÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Sim	0	1	0	3	0	4	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.1.3 - Concluir a implantação da sede do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) em Icó.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo Específico

313.1 - Garantir a segurança viária.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL					
UNIDADE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	2	2	7	2	2	2	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.2.1 - Ampliar o investimento em usinas de energia solar na região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões						
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	2	36	494	494	36	36	496	496
SISTEMA IMP. PLANTADO	Unidade	Sim	0	0	8	52	720	720	52	52	728	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.2.2 - Apoiar, por meio de linhas de crédito, a adoção de energias renováveis pela população, em especial para a população de baixa renda, os produtores rurais e os microempreendedores.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões						
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	2	36	494	494	36	36	496	496
SISTEMA IMP. PLANTADO	Unidade	Sim	0	0	8	52	720	720	52	52	728	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.2.3 - Ampliar a implantação de energia solar em prédios públicos estaduais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema****3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS****Programa****321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ****Objetivo Específico**

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025	2027	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL				
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720	52	728	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.11 - Implementar estruturas sustentáveis de destinação adequada e reciclagem dos resíduos sólidos na zona rural.

Eixo**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO****Tema****3.3 - MEIO AMBIENTE****Programa****336 - RESÍDUOS SÓLIDOS****Objetivo Específico**

336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			2024	2025	2027	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL				
MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	0	1.827,50	0,00	5.482,50	52	0	7.310

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

Eixo
02.3.3.3 - Priorizar o reflorestamento e revitalização das matas ciliares e nascentes dos Rios Salgado e Jaguaripe e dos açudes da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*	Outras Regiões
					CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões		
MONITORAMENTO REALIZADO			Unidade	Sim	4.500	11.001	13.500	33.000	18.000		44.001	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total referente ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.4 - Intensificar e priorizar a fiscalização ambiental, em especial das matas da região.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	30	2.048	90	6.144	120	8.192	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.5 - Criar áreas de proteção e educação ambiental e executar o plano de apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL		
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	150	0	586	0	736	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50	18	212	22	262	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	1	0	0	3	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.6 - Regulamentar a Política Estadual sobre Serviços Ambientais (PSA), implementando incentivos econômicos para a conservação da caatinga, inclusive com a promoção da agroecologia e da formação dos agricultores familiares.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
			CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.3.7 - Fortalecer o Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais (Previna).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA****Objetivo Específico**

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	0	35	0	35

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa**335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ****Objetivo Específico**

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	6	1	23	1	29	29

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.9 - Fortalecer e ampliar o Programa Agente Jovem Ambiental (AJA) e a educação ambiental nas escolas, inclusive pela concessão de bolsas de pesquisa.

Eixo**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO****Tema****3.3 - MEIO AMBIENTE****Programa****331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA**



Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027						
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	66	958	242	3.444	308	4.402	0	0	30
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30	0	30	0	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.3.5.1 - Promover o reuso das águas cinzas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027						
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	8	162	117	1.538	125	1.700	0	0	1.700

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

02.4.2.1 - Garantir a regionalização dos municípios, respeitando suas especificidades.

Eixo

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema**

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Programa

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Objetivo Específico

421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	CENTRO SUL	Outras Regiões	CENTRO SUL	Total*
			CENTRO SUL	Outras Regiões	2025 - 2027					
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	94	5.349	107	5.930	107	5.930	107	5.930
UNIDADE ADMINISTRATIVA E ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	138	3	143	3	143	3	143

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Região	03 - GRANDE FORTALEZA				
Diretriz Regional					

03.1.0.4 - Implantar um centro de referência de envelhecimento saudável, com a garantia de projetos intergeracionais.

Eixo	1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS				
Tema	1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico

101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	2025 - 2027	Total*
				GRANDE	FORTALEZA	Outras Regiões				
CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO		Unidade	Sim	0	1	0	FORTALEZA	Regiões	GRANDE	Outras Regiões

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.0 - Ampliar programas de moradia popular, com incremento de equipamentos sociais.

Eixo	1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS				
Tema	1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA				

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Objetivo Específico**

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	
SERVÍCIO MANTIDÓ		Unidade	Não	1	0	1	0	0	1	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.11 - Garantir infraestrutura e acesso às políticas de moradia segura e à saúde e educação nas comunidades.

Eixo**Tema****Programa**
1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA**Objetivo Específico**

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	
UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA		Unidade	Não	380	0	50	0	0	380	0
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA		Unidade	Sim	4.743	1.145	15.010	3.108	19.753	4.253	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	Outras Regiões	Total*
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões				
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Sim	150	1	450	3	3	13	21	16
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	3	15	13	0	0	0	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.13 - Ampliar os programas de revitalização de áreas de risco, garantindo moradia e urbanização de qualidade para os moradores dessas áreas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	Outras Regiões	Total*
			GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões	GRANDE FORTALEZA	Outras Regiões				
UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	380	0	50	0	0	0	380	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

03.1.1.14 - Ceder áreas do Estado dentro das comunidades para reconhecimento de Zonas Especiais de Interesse Social (Zesis) na Grande Fortaleza, e desenvolver projetos para construção de habitações populares planas e horizontais ou ainda casas duplex 4x20m² com quintais produtivos, contemplando tijolos ecológicos, energia solar, lixeiras subterrâneas, saneamento básico com controle das águas pluviais, e com equipamentos sociais para saúde, educação e lazer, garantindo dignidade aos beneficiários.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

